



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, José Carlos Soares Barros: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 002/2019


Altera o art. 2º da Resolução nº 005/2012, que “Dá nova redação ao texto da Resolução nº 02/2000, que cria a Medalha do Mérito Legislativo de Imperatriz.

Art. 1º - Altera o art. 2º da Resolução nº 05/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Medalha será concedida as pessoas que tenham contribuído para o aprimoramento das instituições públicas e filantrópicas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE
2019.**


José Carlos Soares Barros
Presidente